AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PMS, DE ACORDO COM O DECRETO 5892/2004
EM 28/07/05
Melissa

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 1631, DE 19 DE JULHO DE 2005.

CRIA A CRECHE INFÂNCIA FELIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o inteiro teor do processo n.º 305.3294/2005,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a **CRECHE INFÂNCIA FELIZ,** localizada à Av. Rio Doce, s/nº, Bairro El'Dourado, Serra-ES.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 1984 , revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de julho de 2005.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

SEDU / LPA.